



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão Demandante:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, bem como das demais Secretarias Municipais
Responsável Pela Formalização da Demanda	Geversson Luiz Motta Soares – Servidor nº52191
Responsável Pela Fiscalização do Contrato	João Birajara da Costa Porto Servidor nº 49061

1 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação, painel de LED, transmissão ao vivo e apoio técnico para eventos institucionais promovidos pelo Município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme demanda da Administração Municipal.

2 – JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade garantir suporte técnico, operacional e estrutural adequado para a realização dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal de Quedas do Iguaçu/PR, incluindo feiras, exposições, campanhas públicas, eventos culturais, festividades municipais, reuniões, inaugurações, audiências públicas, ações comunitárias e demais atividades oficiais desenvolvidas ao longo do exercício.

Os eventos promovidos pelo Município desempenham importante papel na promoção da cultura, do desenvolvimento econômico, do turismo, da integração social e da aproximação entre o Poder Público e a população. Para que essas ações alcancem seus objetivos com eficiência, é indispensável a disponibilização de estrutura técnica adequada, composta por sistemas de sonorização, iluminação profissional, painéis de LED, transmissão ao vivo e equipe técnica especializada para operação dos equipamentos.

A qualidade da comunicação visual e sonora constitui fator essencial para o sucesso dos eventos públicos, garantindo que informações, apresentações, pronunciamentos, atividades culturais e ações institucionais sejam transmitidas de forma clara, segura e acessível aos participantes. Da mesma forma, a utilização de painéis de LED e sistemas de transmissão ao vivo amplia significativamente o alcance das ações promovidas pelo Município, permitindo maior transparência, inclusão e participação da população, inclusive daqueles que não possam comparecer presencialmente aos eventos.



A contratação mostra-se necessária considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios em quantidade e capacidade técnica suficientes para atender às demandas existentes, tampouco possui equipe especializada para instalação, operação, monitoramento, manutenção, transporte e suporte técnico dos sistemas necessários à realização dos eventos de diferentes portes e características.

Sob a ótica da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação sob demanda apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, evitando elevados investimentos na aquisição de equipamentos de alto custo, bem como despesas permanentes relacionadas à manutenção, armazenamento, atualização tecnológica, transporte e capacitação de pessoal especializado.

Além disso, a contratação permitirá o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, bem como das demais Secretarias Municipais, Fundos Municipais e órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, possibilitando a utilização dos serviços de forma planejada, compartilhada e conforme a demanda de cada evento.

A futura contratação contribuirá diretamente para:

- Melhor organização e profissionalização dos eventos públicos promovidos pelo Município;
- Maior qualidade sonora, visual e tecnológica das ações institucionais;
- Ampliação do alcance da comunicação pública por meio de transmissões ao vivo e recursos audiovisuais;
- Segurança técnica e operacional durante a execução dos eventos;
- Transparência e fortalecimento da participação popular nas ações da Administração;
- Valorização das atividades culturais, educacionais, esportivas, sociais e de desenvolvimento econômico promovidas pelo Município;
- Eficiência administrativa e otimização da aplicação dos recursos públicos;
- Continuidade e aprimoramento das ações institucionais realizadas em benefício da população.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, proporcionando melhores condições para execução dos eventos municipais e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal de Quedas do Iguaçu/PR.

0



3 – QUANTITATIVO PREVISTO NA DEMANDA			
LOTE 01 – EVENTOS DE PEQUENO PORTE			
Item	Produto	Unidade Medidas	Quantidade
1	Serviço de sonorização para eventos de pequeno porte, em ambiente aberto ou fechado, com capacidade estimada de até 150 pessoas, incluindo no mínimo: 02 caixas de som amplificadas com potência mínima de 800W RMS cada, com tripés; 01 mesa de som com no mínimo 08 canais; 02 microfones sem fio UHF; 01 notebook ou reproduutor de mídia; cabeamento completo; pedestais; operador técnico responsável pela montagem, operação e desmontagem; fornecimento de energia compatível (quando necessário); todos os equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento.	Diária (até 5h)	60
LOTE 02 – EVENTOS DE MÉDIO PORTE			
2	Serviço para eventos de médio porte, em ambiente aberto ou fechado, com capacidade estimada de até 500 pessoas, incluindo no mínimo: sistema de P.A. com 08 caixas line array e 06 subwoofers com potência compatível; amplificadores e processadores digitais; 01 console digital com no mínimo 18 canais; 02	Diária (até 5h)	40



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

	microfones sem fio; 08 microfones com fio; 04 DI box; 08 pedestais; 02 monitores de palco; sistema side fill L/R; 01 powerplay com no mínimo 08 vias; backline básico (amplificador de guitarra, amplificador de baixo e bateria com microfonação); 06 praticáveis; iluminação contendo no mínimo 08 moving heads tipo beam, 12 refletores par LED, 04 refletores COB, 04 strobo; mesa de iluminação digital; cabeamento completo; equipe técnica composta por operador de som e operador de iluminação; montagem, operação e desmontagem. Equipamentos de padrão profissional ou equivalente. Obs.: A montagem dos equipamentos deverá ser concluída com antecedência mínima de 05 (cinco) horas do início do evento, para realização de conferência e verificação por parte da Administração Municipal.		
LOTE 03 – EVENTOS DE GRANDE PORTE			
3	Serviço completo para eventos de grande porte, em ambiente aberto ou fechado, com capacidade estimada acima de 1.000 pessoas, incluindo no mínimo: sistema de P.A. com 12 caixas line array por lado e 12 subwoofers com potência mínima compatível com o evento; sistema de delay com no mínimo 04 caixas	Diária (até 5h)	15



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

	adicionais; amplificadores compatíveis; 02 processadores digitais de áudio; 01 console digital com no mínimo 32 canais; 04 microfones sem fio UHF; 10 microfones com fio; 10 DI box; 16 pedestais; 04 monitores de chão; sistema side fill duplo; 01 powerplay com no mínimo 08 vias; backline completo (bateria microfonada, amplificadores de guitarra e baixo); iluminação contendo no mínimo 24 moving heads, 16 refletores par LED, 12 strobo, 08 refletores wash; mesa digital profissional com controle de múltiplos universos; sistema de painel de LED com no mínimo 20 m², incluindo processador; estrutura de treliças (grid) compatível com o evento; fornecimento de estrutura de house mix (torre de comando de áudio), com cobertura, dimensionada de forma compatível com o porte do evento, destinada à instalação da mesa de som e operação técnica, posicionada em local adequado para controle de áudio; equipe técnica completa (operador de som, operador de iluminação, técnico de palco); montagem, operação e desmontagem; equipamentos de padrão profissional ou equivalente; fornecimento de sistema de geração de energia		
--	---	--	--



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

	composto por, no mínimo, 08 (oito) geradores com potência compatível com a demanda do evento, incluindo sistema completo de distribuição elétrica, cabeamento, aterramento, combustível para todo o período de funcionamento, bem como equipe técnica para operação e monitoramento contínuo. Deverá prever sistema de redundância para garantir a continuidade do fornecimento de energia, atendendo às normas técnicas vigentes e assegurando o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o evento. Obs.: A montagem dos equipamentos deverá ser concluída com antecedência mínima de 05 (cinco) horas do início do evento, para realização de conferência e verificação por parte da Administração Municipal.		
LOTE 04 – PROPAGANDA VOLANTE			
4	Serviço de divulgação por meio de carro de som, com sistema de áudio instalado em veículo automotor, incluindo motorista, operador e equipamento de reprodução de mídia, com potência adequada para alcance urbano. Obs.: O conteúdo da divulgação será fornecido pela Administração Municipal, cabendo à contratada apenas a	Hora	300



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

	execução dos serviços de transmissão/divulgação.		
LOTE 05 – PAINEL DE LED			
5	Locação de painel de LED com dimensão mínima de 8 m², resolução compatível para eventos, incluindo estrutura de sustentação, processador de vídeo, cabeamento, notebook para exibição e operador técnico.	Diária (até 5h)	40
LOTE 06 – TRANSMISSÃO DE EVENTOS			
6	Serviço de transmissão ao vivo contendo no mínimo: 04 câmeras com tripés, 01 mesa de corte de vídeo, 01 computador com capacidade adequada (mínimo i7 ou equivalente), 02 monitores de retorno, equipe técnica para operação e transmissão em plataformas digitais.	Diária (até 4h)	30

MEMÓRIA DE CALCULO

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nos seguintes critérios:

- No histórico de utilização de serviços de sonorização, iluminação, painel de LED, transmissão ao vivo e apoio técnico em eventos anteriormente promovidos pelo Município;
- Na previsão de realização de feiras, exposições, campanhas públicas, eventos culturais, festividades municipais, inaugurações, audiências públicas, reuniões, ações comunitárias, atividades esportivas e demais eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, bem como pelas demais Secretarias Municipais, Fundos Municipais e órgãos integrantes da Administração Pública Municipal;
- Na necessidade de atendimento simultâneo de diferentes eventos, programas, projetos, ações governamentais e atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal;
- Na possibilidade de utilização da futura Ata de Registro de Preços por múltiplos órgãos participantes, considerando a natureza compartilhada dos serviços e a recorrência de eventos ao longo da vigência contratual;



- Na variação de porte dos eventos realizados pelo Município, os quais podem demandar diferentes níveis de estrutura técnica, equipamentos e equipes especializadas;
- Na necessidade de garantir flexibilidade operacional à Administração Pública, permitindo a contratação dos serviços de forma parcelada e conforme a demanda efetivamente apresentada durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Na busca pela economicidade, eficiência administrativa e padronização dos serviços prestados nos eventos institucionais promovidos pelo Município.

As quantidades informadas representam mera estimativa de consumo para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, não gerando à Administração Municipal, aos Fundos Municipais ou aos demais órgãos participantes a obrigação de contratação integral dos quantitativos previstos, os quais serão utilizados exclusivamente conforme a necessidade efetiva de cada evento e a disponibilidade orçamentária dos respectivos órgãos demandantes.

4 – PREVISÃO CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTARTACÃO/ENTREGA DO SERVIÇO

A previsão para conclusão do processo administrativo e formalização da contratação ocorrerá conforme o andamento dos procedimentos internos da Administração Municipal e disponibilidade orçamentária.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme necessidade dos eventos promovidos pelo Município, mediante solicitação prévia da Administração.

A vigência da futura contratação estima-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso haja interesse da Administração e previsão legal.

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA – ORÇAMENTO

Para fins de estimativa da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresa do ramo, conforme documentação anexa ao processo administrativo, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecedor	Produto/Serviço	Valor Unid.	Valor Total
-------------------	------------------------	------------------------	--------------------

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

KIKO PRODUÇÕES E EVENTOS- CNPJ: 66.360.164/0001 -38 AV PINHEIRAIS, 1262 – QUEDAS DO IGUAÇU/PR	Lote 01 – Eventos de pequeno porte – 60 eventos	R\$ 2.600,00	R\$ 156.600,00
	Lote 02 – Eventos de médio porte – 40 eventos	R\$ 7.500,00	R\$ 300.000,00
	Lote 03 – Eventos de grande porte – 15 eventos	R\$ 22.500,00	R\$ 337.500,00
	Lote 04 – Propagandã volante – 300 horas	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
	Lote 05 – PaineL de LED – 40 diárias	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00
	Lote 06 – Transmissão de eventos – 30 eventos	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00
	Valor Global Estimado:	R\$ 996.500,00	

Fornecedor	Produto/Serviço	Valor Unid.	Valor Total
87 REPRESENTAÇ ÕES LTDA – CNPJ: 21.918.973/0001 -84 RUA JEQUITIBA – PRIMAVERA – QUEDAS DO IGUAÇU/PR	Lote 01 – Eventos de pequeno porte – 60 eventos	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00
	Lote 02 – Eventos de médio porte – 40 eventos	R\$ 8.000,00	R\$ 320.000,00
	Lote 03 – Eventos de grande porte – 15 eventos	-	-
	Lote 04 – Propaganda volante – 300 horas	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
	Lote 05 – PaineL de LED – 40 diárias	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
	Lote 06 – Transmissão de eventos – 30 eventos	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
	Valor Global Estimado:	R\$ 684.000,00	

Fornecedor	Produto/Serviço	Valor Unid.	Valor Total
------------	-----------------	-------------	-------------



Município de
**Quedas do
Iguaçu**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



**O Futuro
é o nosso
Presente**
Gestão 2025-28

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

ÁGUA DOCE EVENTOS – CNPJ: 13.338020/001- 19 RUA PIRACANTA, 753 – QUEDAS DO IGUAÇU/PR	Lote 01 – Eventos de pequeno porte – 60 eventos	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00
	Lote 02 – Eventos de médio porte – 40 eventos	R\$ 8.000,00	R\$ 320.000,00
	Lote 03 – Eventos de grande porte – 15 eventos	R\$ 26.000,00	R\$ 390.000,00
	Lote 04 – Propaganda volante – 300 horas	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
	Lote 05 – Pannel de LED – 40 diárias	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00
	Lote 06 – Transmissão de eventos – 30 eventos	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
	Valor Global Estimado:	R\$ 1.078.000,00	

6 –DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Departamento de Contabilidade informou haver recurso orçamentário para tal aquisição, nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0303 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade: 04.122.0303.2-018 - ATIVIDADES DO DEP DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1201 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
 Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-055 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
 Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 2701 - PROGRAMA MAIS ESPORTES
Projeto/Atividade: 27.812.2701.2-080 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 1301 - PROGRAMA MAIS CULTURA

Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-090 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 2201 - PROGRAMA MAIS EMPREGO

Projeto/Atividade: 22.661.2201.2-119 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Órgão: 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1001 - PROGRAMA MAIS SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-131 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1001 - PROGRAMA MAIS SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-135 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 - PROGRAMA MAIS ESTRADAS

Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 - ATIVIDADES DO DEP DE TRANSPORTES

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1501 - PROGRAMA MAIS CIDADE

Projeto/Atividade: 15.452.1501.2-184 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IDOSO E FAMÍLIA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0801 - PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.244.0801.2-220 - ATIVIDADES DO DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 2001 - PROGRAMA MAIS AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 20.606.2001.2-262 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 1801 - PROGRAMA MAIS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Projeto/Atividade: 18.541.1801.2-291 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DO TRABALHO

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 1101 - PROGRAMA MAIS TRABALHO

Projeto/Atividade: 11.334.1101.2-280 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO



Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 2901 - PROGRAMA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Projeto/Atividade: 06.182.2901.2-310 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 2801 - PROGRAMA MAIS SEGURANÇA PÚBLICA
Projeto/Atividade: 06.422.2801.2-298 - ATIVIDADES DO DEP. SEG. PÚBL. DEFESA SOCIAL

Fontes de Recursos: 000, 102, 103, 104, 107, 112, 120, 130, 303, 351, 369, 377, 378, 494, 504, 510, 511, 938, 941.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Contas: 0200, 0660, 0670, 0680, 0690, 1770, 2010, 2020, 2030, 2040, 2050, 2060, 2450, 2460, 2470, 2480, 2490, 2500, 3140, 3250, 3360, 3470, 3660, 3730, 3740, 4090, 4180, 4190, 4580, 4970, 4980, 4990, 5010, 5020, 5030, 5040, 5270, 5960, 5970, 6330, 6340, 6350, 6360, 6370, 6510, 6810, 6820, 7190, 7200, 7450, 7460, 8140, 8400, 9020, 9150, 9570, 9580, 9920, 9930, 10040, 10540, 10550, 10640, 10650, 10790, 10800.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade dos eventos promovidos pela Administração Municipal. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, permitindo maior flexibilidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de evitar contratações desnecessárias. A empresa contratada deverá atender às solicitações da Administração mesmo em pequenas quantidades, conforme demanda de cada evento institucional.

8 – DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a futura contratação, a Administração Municipal busca garantir melhores condições estruturais para realização dos eventos institucionais promovidos pelo

Município, proporcionando maior organização, segurança, conforto e qualidade no atendimento ao público participante. Pretende-se assegurar a adequada cobertura dos espaços utilizados em feiras, exposições, campanhas, ações públicas, eventos culturais e demais atividades institucionais, reduzindo impactos causados por condições climáticas e contribuindo para o bom funcionamento das programações realizadas pela Prefeitura. A contratação também visa proporcionar maior eficiência operacional à Administração, permitindo atendimento conforme demanda de cada evento, sem necessidade de aquisição permanente de estruturas, evitando custos contínuos com armazenamento, manutenção, transporte e equipe técnica especializada.

Como resultado esperado, busca-se:

- Garantir eficiência na execução dos eventos;
- Melhorar a comunicação institucional;
- Proporcionar maior conforto e organização ao público;
- Assegurar segurança operacional dos equipamentos;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos;
- Melhorar a comunicação institucional.

9 – CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, verifica-se que a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação, painel de LED, transmissão ao vivo e apoio técnico para eventos institucionais mostra-se necessária, adequada e plenamente compatível com as necessidades da Administração Municipal de Quedas do Iguaçu/PR.

A contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e administrativa, constituindo solução eficiente para atendimento das demandas relacionadas à realização de feiras, exposições, campanhas públicas, eventos culturais, inaugurações, audiências públicas, ações comunitárias, atividades esportivas e demais eventos promovidos pelo Município.

Verifica-se, ainda, que a contratação por demanda, por meio de Ata de Registro de Preços, representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo maior flexibilidade na utilização dos serviços, racionalização dos recursos públicos, redução de custos operacionais e adequação das contratações às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da ata.

A solução proposta evita investimentos elevados na aquisição, manutenção, armazenamento, transporte e atualização tecnológica de equipamentos

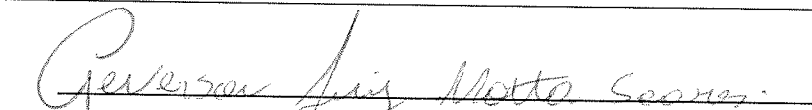
Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

especializados, além de assegurar a disponibilização de estrutura técnica adequada e profissionais qualificados para a execução dos serviços.

Os benefícios esperados abrangem a melhoria da qualidade dos eventos públicos, o fortalecimento da comunicação institucional, a ampliação da participação popular, a segurança operacional das atividades realizadas e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Dessa forma, conclui-se que a presente demanda encontra-se devidamente justificada e atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, transparência, continuidade do serviço público e interesse público, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

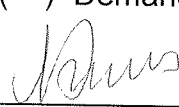
10 – RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA


GEVERSON LUIZ MOTTA SOARES – Servidor nº52191
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu – PR

11 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Demanda autorizada

() Demanda não autorizada


MARLENE DE FÁTIMA MANICA REVERS – Servidor(a) nº 47861
Prefeito(a) Municipal
Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu – PR

Quedas do Iguaçu, 18 de junho de 2026